

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, faz público, nos termos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto antecipado em mobilidade iniciam as operações de votação a partir das **08h00** do dia 1 de fevereiro de 2026, no seguinte local:

ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO DE HOLANDA

Alameda Dr. Alfredo Pimenta
4814-528 Guimarães

Guimarães, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Ricardo Araújo)